



DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.733, DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão da Feira da Mulher Empreendedora de Lucélia.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão da Feira da Mulher Empreendedora de Lucélia, a qual será composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

- LETICIA RODRIGUES DA SILVA - Presidente da Comissão Municipal dos festejos
- ANA CLÁUDIA MALDONADO FERREIRA TIMOTEO - Secretária de Assistência Social
- PAULA DE SOUZA ARAÚJO DO LAGO - Secretária de Educação
- VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA - Diretor de Planejamento, Governo e Gestão
- DAIANE MONIQUE RIBEIRO CUNHA SUZUKI - Coordenadora do CREAS
- SÔNIA APARECIDA GUARDIANO - SEBRAE Aqui Lucélia
- BETÂNIA FRANCISCO DE LIMA - Coordenadora do CRAS

Artigo 2º - As funções de membro da Comissão não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público de natureza relevante.



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 9.650, de 10 de dezembro de 2024.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração,
publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO